



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: OUTUBRO

DECRETO Nº 1346/2018

Mamanguape, 24 de outubro de 2018.

**Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Declara ponto facultativo para os servidores municipais o dia 26 de outubro do corrente ano, em razão das festividades de Emancipação Política do Município, excetuando-se as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana e os serviços de Trânsito – SMTT municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 24 de outubro de 2018.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal